

Ata da 2ª Reunião do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas

1. Dados da Reunião

Data	Hora marcada	Hora início	Hora término	Local
17/11/2017	14h	14h		Sala de Reunião da Diretoria de Recursos Humanos

2. Pauta

Item	Descrição
01	Abertura
02	Eleição do(a) coordenador(a)
03	Encerramento

3. Participantes

Nº	Nome
01	Dr. Sadraque Oliveira Rios
02	Dr. Antonio Henrique da Silva
03	Drª Marcela Bastos Barbalho
04	Leila Lima Costa
05	Rodrigo Ferreira de Uzêda

4. Tópicos da Ata

Iniciado os trabalhos, foi feita a leitura de aprovação da ata relativa à reunião de posse realizada no dia 27/09/2017, bem como retificado o e-mail institucional do comitê, a fim de incluir Gustavo Henrique Machado e, ainda, excluir a SEPLAN.

Foi esclarecido que houve alteração na data da presente reunião, em razão de não ter sido publicado, em tempo hábil, o decreto convocatório dos membros do comitê. Em consequência, foi necessário designar reunião substitutiva para o dia 15/12/2017.

Foi registrado pelo Coordenador a aprovação unânime, pelos membros deste comitê, no que tange ao projeto de criação da Secretaria de Gestão de Pessoas enviado por e-mail institucional pela servidora Leila.

A servidora Leila informou que foi realizado o encaminhamento para comissão de reforma do projeto de criação da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como, já existe parecer favorável com previsão de julgamento pelo Tribunal Pleno, no dia 22/11/2017.

Pelo servidor Rodrigo Uzêda foi sugerido a inclusão de estudos acerca da regulamentação do Tele Trabalho no âmbito do TJBA, com fundamento nas Resoluções nº 217/2015 e 240, art. 8º, inciso 5º, ambas do Conselho Nacional de Justiça. O magistrado Antônio Henrique expressou a sua anuência à sugestão do servidor Rodrigo Uzêda.

Pela servidora Leila foi informado que, desde o ano passado, já existem 2 estudos sobre o Tele Trabalho no TJBA. Referidos estudos foram apresentados à Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia, contudo não houve deliberação final, haja vista as dificuldades técnicas e de pessoal para regulamentação desse serviço. Ficou decidido que este Comitê, por seus membros Rodrigo Uzêda e Antônio Henrique, dará seguimento aos estudos, apresentando nova proposta em 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Foi sugerido por Drª Marcela a implantação do serviço "push" no que tange às publicações individuais dirigidas a Magistrados e Servidores na Seção Administrativa do Diário Oficial, a fim de facilitar o acesso tempestivo às informações e solicitações publicadas. O projeto foi aprovado à unanimidade pelos membros presentes, sendo determinado o encaminhamento à SETIM/COSIS para implantação.

Ficou deliberado que na próxima reunião do presente comitê, a ser realizada no dia 15/12/2017, seus membros presentes se apresentarão ao novo Presidente eleito deste egrégio Tribunal, inclusive acompanhados da atual Presidente, conforme

R.F. Uzêda

[Handwritten signature]

disponibilização de agendas.

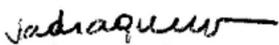
Dr^a Marcela, Dr Sadraque e a servidora Leila integrarão a segunda linha de estudo do comitê cujo objeto será a identificação das dificuldades e propostas de soluções oriundas da implementação da Resolução do CNJ n° 219 frente à LOJ da Bahia, no prazo de 150 dias a contar da presente data.

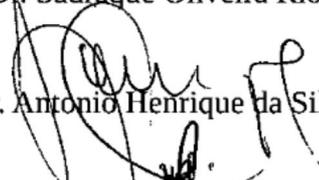
Pela servidora Leila foi apontada a necessidade de uma reformulação da posição organizacional da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia, a fim de que a mesma integre a futura Secretaria de Gestão de Pessoas e não uma simples pasta de projetos especiais, considerada a necessidade estabelecida pela resolução 240 do CNJ de capacitação continuada e integral para todos os servidores e Magistrados. Os demais componentes deste comitê corroboraram com a presente colocação, ficando deliberado que será apresentada para próxima mesa diretora uma proposta neste sentido.

O magistrado Antônio Henrique justificou o seu posicionamento, indicando a necessidade premente de qualificação dos servidores de uma forma geral, de forma especial, daqueles lotados em comarcas de entrância inicial e intermediária, bem como aqueles oriundos das unidades extrajudiciais, tendo em vista as situações que o mesmo tem observado no trabalho de saneamento de comarcas para as quais têm sido designado.

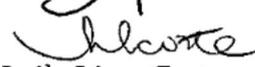
Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, seguindo a presente Ata assinada por todos os presentes.

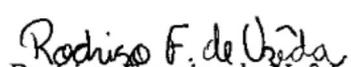
Salvador, 17 de Novembro de 2017.


Dr. Sadraque Oliveira Rios


Dr. Antonio Henrique da Silva


Dr^a Marcela Bastos Barbalho


Leila Lima Costa


Rodrigo F. de Uzeda
Rodrigo Ferreira de Uzeda